

**Chamada 010\_2017 para Estudantes de Pós-Graduação da UFMG,  
Programa Escala Posgrado 2018  
da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)**

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Fabio Alves da Silva Júnior, no uso de suas atribuições, torna público a Chamada para estudantes de pós-graduação da UFMG para a realização de mobilidade no exterior, por meio do **Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado 2018**. O referido Programa é promovido no âmbito do acordo de cooperação entre a UFMG e a Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), conforme as disposições a seguir estabelecidas.

## **1 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1. O Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado promove a cooperação e integração entre as universidades membro da AUGM, bem como a internacionalização da educação superior da América Latina, por meio da promoção de mobilidades de estudantes regulares de mestrado e doutorado, selecionados para cursar um período acadêmico em outra instituição de um país distinto do de origem, com pleno reconhecimento da atividade acadêmica realizada.

## **2 – OBJETIVOS**

O Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado 2018 tem os seguintes objetivos:

- 2.1 Contribuir para o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica das universidades membro da AUGM.
- 2.2 Contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional.
- 2.3 Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, compartilhando a equipe de pesquisadores das instituições.

### **3 - PÚBLICO ALVO**

3.1 Alunos de pós-graduação da UFMG, regularmente matriculados nos níveis de mestrado ou doutorado, conforme disposto no *site* da AUGM. Outras informações sobre o Programa estão disponíveis na página da AUGM, no *link* <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>.

### **4 – BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA UFMG**

4.1 Auxílio financeiro concedido pela UFMG, destinado à compra de passagens de ida e volta, conforme as disposições estabelecidas a seguir:

4.1.2 O auxílio financeiro será concedido por meio de depósito bancário, em data a ser definida, mediante a apresentação, pelos estudantes selecionados, dos comprovantes da compra da passagem. O depósito será feito de uma só vez, somente após a apresentação dos comprovantes exigidos. A data para recebimento do auxílio financeiro será a mesma para todos os estudantes e, em hipótese alguma, haverá adiantamento para qualquer um dos alunos selecionados.

Parágrafo único: Ficarão a cargo do discente as demais despesas, tais como emissão de passaporte, obtenção de visto (se e quando necessário), contratação de seguro saúde internacional de ampla cobertura, entre outros.

### **5 - INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA UNIVERSIDADE ANFITRIÃ**

5.1 O candidato deverá consultar a página da AUGM, para saber quais instituições participam desta Chamada. O *link* com a relação de universidades, bem como informações sobre os benefícios concedidos por estas está disponível em <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/wp-content/uploads/2017/09/ESCALA-de-Posgrado-PLAZAS-2018.pdf>.

## 6 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MOBILIDADE

6.1 Para a presente chamada, o período das mobilidades será entre janeiro e dezembro de 2018, respeitando-se o prazo informado pelas universidades participantes.

Parágrafo único: De acordo com a chamada geral do Programa Escala Posgrado, a duração total de cada mobilidade não deverá ser inferior a 15 dias, nem superior a seis meses. **Os alunos da UFMG aprovados nesta seleção deverão realizar mobilidade de até 30 dias, entre os meses de janeiro e dezembro de 2018.** Excepcionalmente, e com a concordância das universidades envolvidas, poderão ser analisados casos particulares que solicitem mobilidades por um período maior de tempo.

## 7 – REQUISITOS PARA CANDIDATURA

7.1 Estar regularmente matriculado, no momento da candidatura e no momento da realização da mobilidade, em curso de pós-graduação da UFMG, nos níveis de mestrado ou doutorado.

7.2 Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso até a data da inscrição.

7.3 Ter conhecimento suficiente de língua espanhola de modo a realizar as atividades de pesquisa junto à universidade de destino, comprovada por meio de declaração do próprio candidato. Se aprovado, o candidato deverá apresentá-la quando solicitado pela DRI.

## 8 – INSCRIÇÕES

8.1 A submissão de candidaturas será realizada somente pelo *site* da AUGM. Para tanto, o candidato deverá realizar inscrição prévia no *site* da associação, por meio do *link* <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/wp-login.php?action=register>. O prazo encerra-se no dia **02 de outubro de 2017**. A DRI recomenda realizar o registro dias antes da data de encerramento.

8.2 Após realizar a inscrição prévia, o candidato deverá também, preencher o Formulário de Candidatura no Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado, disponível no *site* da AUGM, por meio do *link* <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/postulacion/>.

O formulário de candidatura *online* deve ser preenchido e impresso e, em seguida, assinado pelo estudante e seu (sua) orientador(a). O prazo encerra-se no dia **02 de outubro de 2017**. A DRI recomenda realizar a inscrição dias antes da data de encerramento.

8.2.1 Cada estudante poderá candidatar-se a 3 (três) universidades. Para tanto, deverá preencher o formulário de candidatura e submeter 1 (um) formulário para cada uma das instituições pleiteadas. A DRI recomenda aos estudantes a se candidatarem a 3 (três) instituições, a fim de potencializar as chances de aprovação.

8.3 A DRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos aprovados, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Posgrado 2018.

## 9 - SELEÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A DRI cancelará as candidaturas submetidas pelos estudantes no *site* da AUGM, desde que atendam aos requisitos previstos nesta Chamada. Depois de homologadas pela DRI, as candidaturas serão enviadas às universidades de destino pleiteadas, onde será verificada a possibilidade de aceitação, tanto pela instituição de destino quanto pelo Programa de Pós-Graduação desejado.

9.2 A divulgação do resultado final está prevista para o dia **27 de novembro de 2017**. Qualquer modificação no cronograma será comunicada pela página da DRI, disponível em [www.ufmg.br/dri](http://www.ufmg.br/dri).

## 10. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data
Inscrição prévia no <i>site</i> da AUGM e submissão da candidatura	Estudante de Pós-Graduação	Até 02/10

Pré-seleção de estudantes	Universidade de Destino	16/10 a 16/11
Análise e avaliação de candidaturas pelos Programas de Pós-Graduação pleiteados pelos estudantes	Programas de Pós-Graduação da Universidade de Destino	17/11 a 23/11
Quadro definitivo de mobilidades aprovadas	Universidades de Destino/AUGM	24/11
Comunicação aos estudantes selecionados	AUGM	A partir de 27/11
Início das mobilidades	Alunos Aprovados	A partir de janeiro de 2018

## 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Relações Internacionais.

Professor Fabio Alves da Silva Júnior  
Diretor de Relações Internacionais  
Universidade Federal de Minas Gerais  
27 de setembro de 2017